



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

## PORTARIA Nº 196/2026

### CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA CANDIDATA QUE MENCIONA

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que o candidato abaixo mencionado apresentou requerimento para prorrogação de sua posse baseada na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, § 3º;


#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado o prazo para a posse do candidato abaixo mencionado, conforme requerimento apresentado, nos termos da legislação municipal em vigor:

Candidato	Geraldo Magela Lessa de Freitas	Cargo:	Auxiliar Administrativo II
-----------	---------------------------------	--------	----------------------------

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 08 de maio de 2026.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

